



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**PORTARIA Nº047/2023**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a Senhora **Lia-Mara Dos Santos Ferraz**, do cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de Outubro de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de Outubro 2023.

  
**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT  
**e-mail: [licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)**

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**EXTRATO DE CONTRATO - 2023**

**CONTRATO Nº NE 811/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

**CONTRATADA:** ANDERSON DE JESUS VALERIANO, CNPJ nº 31.678.379/0001-17.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 150 MIL QUILOMETROS VEÍCULO DO TOYOTA ETIOS SEDAN XLS, ANO 2016 PLACA NPH-1911, ATENDENDO A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT,

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 10,00 (DEZ REAIS)

**INÍCIO:** 06/11/2023 **TÉRMINO:** 06/01/2024

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CÁCERES-MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PORTARIA Nº 241/2023**

"Dispõe sobre a nomeação do Senhor **DIEGO DO NASCIMENTO SILVA** e já outras providências."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Admissão de Cargo Comissionado - 041, de 06 de novembro de 2023 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **DIEGO DO NASCIMENTO SILVA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. \*\*35716\*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº \*\*\*.172.741-\*\*, para o cargo de Assessor Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-003, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 06 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 06 de novembro de 2023.

**UIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**  
**PORTARIA Nº051 /2023**

**PORTARIA Nº051 /2023**

**Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear a Senhora **Joemilly Claudiani dos Santos**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR DAI** (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, lotada no Gabinete do Vereador Marcio Lino da Silva a partir de 01 de Novembro de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de Novembro de 2023.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**  
**PORTARIA Nº 049/2023**

**PORTARIA Nº 049/2023**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder ao servidor **ELIAS BERTIDES DOS SANTOS**, cargo de **DAI** (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 05 de Novembro do corrente ano.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de Novembro de 2023.

**Leila Lucia Martins de Mello**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**  
**PORTARIA Nº 048/2023**

**PORTARIA Nº 048/2023**

"Dispõe sobre o Feriado do dia 02 de novembro e Ponto Facultativo dia 03 de novembro e dá outras providências."

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor do Decreto nº 130/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando o Feriado Nacional do dia de 02 de novembro de 2023 (quinta – feira).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido para o dia **02 de novembro de 2023 (finados)** como **Feriados e o dia 03 de outubro (sexta-feira)** como **ponto facultativo**, com suspensão dos expedientes no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 1º de novembro de 2023.

**Leila Lucia Martins de Mello**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**  
**PORTARIA Nº047/2023**

**PORTARIA Nº047/2023**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a Senhora **Lia-Mara Dos Santos Ferraz**, do cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de Outubro de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de Outubro 2023.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
ERRATA**

**Errata**

Retificamos a Portaria 046/2023, publicada no dia 31 de outubro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.351, na página 07, que concedeu a Senhora Andressa Correa da Costa Almeida Campos, cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias a partir de 31 de outubro de 2023.

Onde está escrito: "a partir de 31 de outubro de 2023."

Leia-se: "a partir de 1º de novembro de 2023."

Câmara Municipal de Nossa Senhora do livramento – MT 06 de novembro de 2023.

Leila Lucia Marins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
ERRATA**

**Errata**

Retificamos a Portaria 045/2023, publicada no dia 31 de outubro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.351, na página 08, que concedeu a Senhora Carlinda Felipa de Campos Trigueiro, cargo de Secretária Executiva do Poder Legislativo Municipal, 20 (vinte) dias de férias a partir de 19 de outubro de 2023.

Onde está escrito: "a partir de 19 de outubro de 2023."

Leia-se: "a partir de 1º de novembro de 2023."

Câmara Municipal de Nossa Senhora do livramento – MT 06 de novembro de 2023.

Leila Lucia Marins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO  
PROCESSO 026/2023**

Que se faz aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano 2023, onde o Termo de Referência de Dispensa de licitação, referente ao Processo nº. 026/2023 teve o Critério de Julgamento alterado, retificando-se o referido instrumento na forma abaixo:

**Onde se lê:**

8.1 O critério de julgamento será o de menor preço global, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

**Se lê:**

8.2 O critério de julgamento será o de menor preço por lote, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

Justificativa: A presente retificação se faz indispensável devido o processo ter sido realizado dividido por lotes, e por isso a necessidade de alteração do item, já que interfere na seleção do fornecedor do objeto.

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o termo de referencia acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Nova Xavantina – MT, 06 de Novembro de 2023.

**Elias Bueno de Sousa**

Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 485/2022), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, do tipo menor preço global para:

**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição para 3 (três) recargas para extintor de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC, NBR 15.808, 6kg (seis) e 1 (uma) recarga para extintor de incêndio com carga D'água para extinção de incêndio ABNT, NBR 15.808, 10L (dez) litros.

1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/UN. DE FORNEC.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDI-DA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Recarga para extintor de incêndio com carga de pó, NBR15.808, gás expelente/pressão normal de carregamento (N2)14.KGF/cm², com carga nominal de 6kg (seis), cap. Extintora 20BC.	00031571/1	Não se aplica	UN	03		
2	Recarga para extintor de incêndio com carga D'água, ABNT NBR 15.808, gás expelente (nitrogênio) pressão/normal de carregamento (N2)105.KGF/cm², com carga nominal de 10 (dez) litros, cap. Extintora 2 A.	84699-6/1	Não se aplica	UN	01		
						TOTAL GLOBAL	R\$

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10/11/2023